

**PORTARIA Nº 0911/2024-GP/BELÉMPREV.**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021** e,

CONSIDERANDO os encaminhamentos e as deliberações constantes do Processo nº 2024.126.100140PA, formalizado pela servidora **BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 0343579-022, referente à denúncia contra o servidor **LUÍS PAULO DOS SANTOS RAIOL**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 0192333-020, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública estabelecida na Lei 7.502/90, cabendo à autoridade administrativa competente determinar a apuração dos fatos, nos termos dos artigos 211 a 213, da Lei Municipal nº 7.502/90 e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0761/2024-GP/BELÉMPREV.

R E S O L V E:

I. INSTITUIR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apuração dos fatos denunciados no Processo nº 2024.126.100140PA e que envolvem o servidor **LUÍS PAULO DOS SANTOS RAIOL**, matrícula nº 0192333-020, visando providências com base no Relatório Conclusivo assinado pela Comissão Sindicante, constante daqueles autos, sendo as condutas caracterizadas como ilícitas a ser minuciosamente apurados;

II. DESIGNAR os servidores **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, Técnico Previdenciário, matrícula 0343552-027, **ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA**, Técnico Previdenciário, matrícula 0344931-030 e **CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA**, Contadora, matrícula 0102431-035 sob a Presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, procederem à apuração mediante PAD.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DAPRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, em 23 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV